



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 92/2024

SEROPÉDICA/RJ, 03 de setembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a exigência de Prova de Conceito do licitante vencedor, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVEDORA DE SOLUÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARES) TOTALMENTE WEB E MODULAR PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 03/2024, que ocorrerá na Sala de Reuniões deste Instituto, no dia 17/09/2024, às 10h, sendo composta pelos seguintes membros, sob Presidência do primeiro:

- Diogo Felipe da Silva Mesquita, Analista de Sistemas, matr. 7/00021;
- Keitia Machado da Silva, Gerente Financeiro, matr. 6/00051;
- Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo, Auxiliar Administrativo, matr. 7/00015;
- Julio Cesar da Silva Cicarino Filho, Subgerente de Contabilidade, mat. 6/00048; e
- Adriana da Silva Perrut, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11945.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*. **7-*0 em 03/09/2024 13:30:39, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1324.0V30.8392.X409.0382, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4B0.8DF** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 92/2024**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*. **7-*0, em 03/09/2024 13:30:39, contendo 217 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1311.8E30.139U.965U.5542

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

